

PORTARIA Nº 508/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 423/2023/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 09 de Maio de 2023, pág 27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 423/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de Maio de 2023, pág 27 que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

ONDE SE LÊ:

No período de 05.04.2023 a 08.08.2023.

LEIA-SE:

No período de 01.05.2023 a 08.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 693cff64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar